



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 31

reunião realizada em 30 julho de 2018.

Handwritten signature and initials

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa -----

Faltas Justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.07.27 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.101.473,41 euros;
Conta de Cauções Diversas – 175.473,35 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 196.562,17 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.555,93 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 234.363,54 euros;
Caixa Geral Depósitos – -----;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 32.763,58 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 46.175,09 euros;
Banco Bpi, SA – 104.811,25 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 469.242,51 euros;
Banco Comercial Português, SA – 204.290,33 euros;
Em Cofre – 10.106,66 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

1. - Informações
2. - Cartão Municipal do Idoso - Renovações (Proposta n.º 309/2018/CM)
3. - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º 310/2018/CM)
4. - Construção de ciclovia na E.N. 122 - Troço Castro Marim/Vila Real de Santo António - Relatório Final de Análise de Proposta/Minuta de Contrato (Proposta n.º 311/2018/CM)
5. - Processo de obras n.º 01-41/2017 - Requerente: Carlos Alberto Pires - Indeferimento projeto arquitetura (Proposta n.º 312/2018/CM)
6. - Processo de obras n.º 01-67/2017 - Requerente: Maria Sigrid Clauss Gonzalez - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura (Proposta n.º 313/2018/CM)
7. - Processo de obras n.º 01-12/2018 - Requerente: Albano Fernandes Machado - Aprovação condicionada do projeto arquitetura (Proposta n.º 314/2018/CM)
8. - Processo de Obras n.º 01-26/2017 - Requerente: Michèle Clémence Alice Vermeeren Léon - Aprovação do projeto de arquitetura (Proposta n.º 315/2018/CM)
9. - Processo de Obras n.º 01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques Pereira - Aprovação do projeto de arquitetura (Proposta n.º 316/2018/CM)
- 10.- Processo de Obras n.º 03-05/2017 - Requerente: Raquel Isidro Sousa Agostinho e Outros - Parecer desfavorável ao pedido de informação prévia (Proposta n.º 317/2018/CM)
- 11.- Processo de Obras n.º 01- 35/2018 - Requerente: HLAMJ - Imobiliária, Lda - Aprovação final condicionada do projeto de arquitetura (Proposta n.º 318/2018/CM)
- 12.- Processo de Obras n.º 01 42/2017 - Requerente: João Custódio & Graça, Lda - Aprovação final condicionada do projeto de arquitetura (Proposta n.º 319/2018/CM)
- 13.- Prorrogação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o desenvolvimento do BAIXO GUADIANA - Gabinete de Inserção Profissional - até 31 de Dezembro (Proposta n.º 320/2018/CM)
- 14.- Associação Recreativa Cultural e Desportivas dos Amigos de Alta Mora - Atribuição de Subsídio Extraordinário - Festa da Malhada 2018 (Proposta n.º 321/2018/CM)



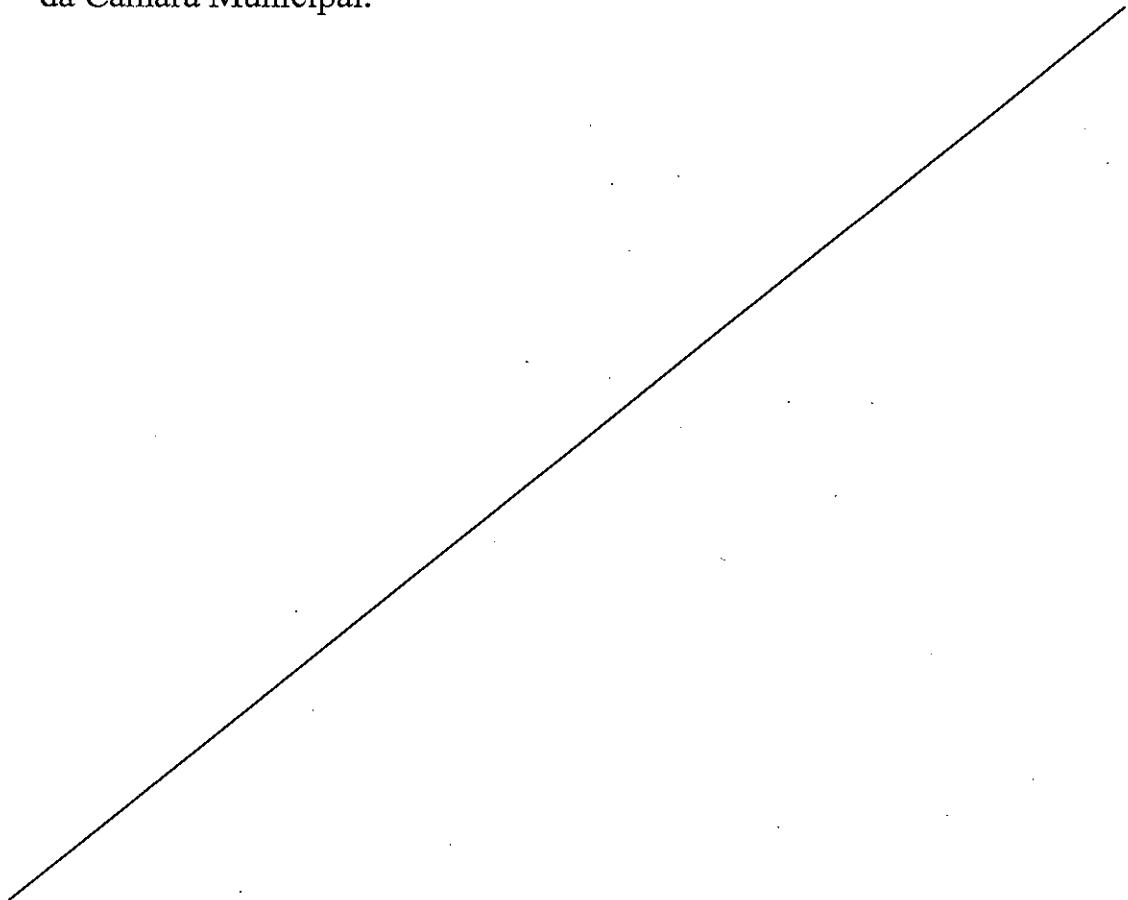
Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

15.- Processo de Obras nº 01-27/2017 - Requerente: Mário da Silva Tavares -
Indeferimento do projeto de arquitetura (Proposta nº. 322/2018/CM)

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- 16. - Despacho - Trânsito na Praia Verde - Ratificação (Proposta nº. 323/2018/CM)
- 17. - Autorização para abertura dos procedimentos necessários para alterar os 3 alvarás de loteamento (Proposta nº. 324/2018/CM)
- 18.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vice-Presidente iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e questionando se alguns dos Vereadores queria intervir antes da ordem do dia. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias cumprimentou os presentes e evocou algumas preocupações que lhe foram reportadas por alguns munícipes, nomeadamente a estrada que liga o concelho de Castro Marim a Alcoutim passando pelas Soudes, com falta de sinalização e necessidade de requalificação urgente do piso e ainda o mau estado das bermas da EN 1132 a qual foi intervencionada recentemente com uma resselagem. -----

Solicitou mais uma vez, e alegando ser a última, que lhe fosse facultado o pedido de parecer à CCDR e o parecer, sobre o projeto de requalificação da envolvente da Casa do Sal, reforçando que se for confirmado não existir conflito com o Plano de Pormenor o projeto será para avançar. Disse ter ficado surpreendido com uma entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara, quando disse ter o parecer mas que não o iria facultar aos Vereadores do PS pois estes não iriam acreditar. Segundo o Vereador Mário Dias prestou ainda algumas informações falsas e sem fundamento já que a proposta foi retirada da ordem de trabalhos pelo que não chegou a ser votada, ao contrário do que o Sr. Presidente declarou à imprensa. Quanto à reunião agendada para quarta-feira, acerca da Praia Fluvial, esta deverá ser suportada nas informações e documentos do processo, daí só fará sentido essa reunião se os vereadores tiverem na sua posse os documentos que irão ser discutidos e que já foram por várias vezes solicitados. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes e questionou se o Sr. Presidente da Câmara se encontra de férias, solicitou ainda para que lhe fosse facultado o mapa de férias dos Srs. Vereadores. -----

Acerca do processo do Hotel no Parque Infantil, referiu que a câmara desenvolvia para essa área um projeto, questionou se a alienação do lote incluiu a adaptação do projeto. -----

No que diz respeito do aterro que vem sendo feito em reserva ecológica junto à EN 125 na zona poente de Altura, questionou quais as diligências que já foram feitas, alertando que o comportamento do particular consubstancia u crime de desobediência a uma ordem do Sr. Presidente da Câmara. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

Handwritten signature and initials

A Sra. Vereadora Célia Brito cumprimentou os presentes e manifestou a sua indignação pela não proposta de agendamento, solicitada pelos Vereadores do PS para proceder à revogação da deliberação de trânsito na Praia verde, lamentou ter tido conhecimento através de um proprietário da Praia Verde de um despacho do Sr. Presidente o qual carece de algum enquadramento jurídico, além de que, pelo facto de ter sido uma deliberação de câmara terá que ser a câmara a deliberar a revogação. Alegou ter sido uma falta de respeito, quando a oposição na última reunião de câmara solicitou que fosse agendado no momento uma revogação e não foi e agora foram confrontados com um despacho neste sentido. -----

O Sr. Vereador Vitor Rosa referiu que o executivo tem sido constantemente acusado de falta de entendimento nas reuniões, o que não é benéfico para os Castromarinenses, deixou a nota que o uso da palavra deve ser dado por quem preside a reunião e não devem ser utilizados termos menos ajustados, e devemos cingirmos a resolver as situações. -----

Teceu algumas notas acerca dos eventos que decorreram no concelho, realçando o “V Encontro Etnográfico das Amendoeiras em Flor”. -----

A Sra. Vice-Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas: -----
Relativamente à resselagem da EN1132, existe um projeto de reperfilamento e melhoramento da estrada que orça os trezentos e cinquenta mil euros, a intervenção feita foi na ordem dos vinte e cinco mil euros, e foi no sentido de minimizar o problema, esta foi paga conjuntamente com a Algar, vão ser verificadas a questão das bermas e tentar resolver brevemente. -----

Relativamente ao pedido de parecer da envolvente da Casa do Sal, esclareceu sobre os documentos informais que foram presentes na câmara, acrescentou que o pedido de parecer foi feito com base num documento elaborados pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais e Manutenção, tendo o parecer chegado e sido encaminhado para o projetista de forma a fechar a proposta de projeto de arquitetura a ser remetido à reunião de câmara para apreciação de deliberação. Explicou que no âmbito do PARU foi feito um aviso especial para Castro Marim, e não se pode perder esta verba, PARU que prevê a mobilidade e a requalificação urbana dentro da Vila de Castro Marim, referiu que as



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/30
ordinária

repavimentações das ruas Dr. José Alves Moreira e Rua 25 de Abril foram feitas no âmbito do PARU, tal como as bolsas de estadia e descanso criadas em alguns locais da vila, entre os quais na Rua 25 de Abril, fazendo parte das condicionantes para fazer aprovar o PARU. Uma vez que havia um pedido de licenciamento para uma esplanada, juntou-se o útil ao agradável, e fez-se uma otimização do espaço colocando a bolsa no local onde pretendiam a esplanada. - Quanto à Praia Fluvial fez um breve resumo de todo o processo, referindo-se às peças que integram o processo, e que todas no seu conjunto levam a uma melhor decisão, e que se encontram-se disponíveis para consulta uma vez que é um dossier complexo contendo informação de várias unidades e serviços. -----

Informou que o Sr. Presidente não pode vir à reunião uma vez que está fora, em serviço do município. -----

Relativamente ao processo do hotel no local do parque infantil fez um breve historial sobre o processo, sendo que a pergunta e resposta são simples, contudo a interpretação de cada pode não ser a mais correta. Resumidamente explicou que o hostel tinha um projeto mais simples, que neste momento com o enquadramento atual, não tem qualquer equiparação a estabelecimento hoteleiro. Esse projeto foi feito pelo Sr. Arqº José Alberto Alegria e era de um milhão e duzentos mil euros para a sua execução, valor esse que vinha inscrito em orçamento, todavia com a alteração à lei das Finanças Locais em 2013, deixou de haver flexibilidade orçamento e de ser poder inscrever em orçamento.-----

Acrescentou que todos os interessados privados que consultaram o processo foram da opinião que o projeto não tem sustentabilidade económico-financeira para um hostel. Informou que foi feito um aviso público para venda do lote onde constavam algumas condicionantes à execução do projeto para lá previsto. Em suma a alienação do lote foi com o projeto de arquitetura com algumas condicionantes e o que está a ser licenciado é um hotel tipologia quatro estrelas.

Relativamente ao aterro em Altura o processo está a seguir os trâmites legais. ---

O Sr. Vereador Mário Dias insistiu que quanto à questão da Praia Fluvial não lhes foi prestada toda a informação solicitada, apenas lhes foi prestada uma



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

Handwritten signature and initials

informação muito genérica a qual não é suficiente para tomar uma posição quanto à decisão. -----

Relativamente à questão da envolvente da Casa do Sal, esclareceu que o que foi presente à reunião e disponibilizado para análise de forma a se pronunciarem, suscitou algumas dúvidas aos Vereadores do PS, daí o ponto ter sido retirado. Contudo o mais grave, foram as declarações que o Sr. Presidente da Câmara prestou à comunicação social alegando que a oposição chumbou a proposta quando na realidade não foi o que aconteceu. Referiu que o processo já foi retirado há bastante tempo para pedido parecer à CCDR, parece-lhe que o que está a acontecer é que estão a adaptar os documentos aos condicionalismos que estavam no parecer. -----

Relativamente ao trânsito da Praia Verde reiterou que houve uma oportunidade na anterior reunião para resolver a situação, tendo sido apresentada uma proposta objetiva para revogação a qual não foi aceite tendo sido colocados entraves, depois aparece um despacho feito ilegalmente. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse nada ter a objetar à alteração da ordem de trabalhos, quanto às propostas têm que ser debatidas. -----

Relativamente à questão do hotel, foi por si colocada uma questão simples, se o lote tinha sido vendido com ou sem projeto, ao qual a Sra. Vice-Presidente fez um histórico aconchegando a narrativa a um conjunto de elementos subjetivos, que não se justificavam para a questão. Questionou a Sra. Vereadora onde deduziu que a obra era para ser executada pela câmara. -----

Alegou que as palavras do Sr. Presidente da Câmara à comunicação social denotam falta de respeito e desconsideração pelas forças políticas com assento na câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que fez um enquadramento para não responder objetivamente que não foi vendido com o projeto pelo facto do projeto não servir para nada. Acrescentou que se era inscrito na globalidade o custo da obra em orçamento, logo era para ser executado pela câmara. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alegou que pode solicitar pareceres à CCDR e outras entidade uma vez que quando solicitados à câmara não lhe são



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

disponibilizados, tendo enumerados vários assuntos sobre os quais aguarda resposta. -----

O Sr. Vereador José Estevens lamentou a Sra. Vice-Presidente imputar-lhe responsabilidades sobre o processo, quando fazia parte do executivo no seu início, se achava que não era o caminho certo nem a melhor opção, porque não apelou ao bom senso do presidente da altura. -----

Referiu que este projeto sacrifica o parque infantil, património de Castro Marim, a um hotel de interesses particulares. Questionou quantos foram os hoteleiros que mostraram interesse no projeto e o com o que se pretendia fazer no lote. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que o que dizem sobre o parque é demagogia, pois garante que o uso do parque continuará intacto, sendo mais cuidado e com mais vigia, nada irá ser removido, deu nota que este parque é uma obra que ainda não foi rececionada dados os problemas que lhe foram detetados e que sofreu uma grande remodelação em 2014 na ordem dos cento e cinquenta mil euros. Solicitou aos serviços administrativos que enviassem para o Sr. Vereador José Estevens, cópia dos documentos que já foram enviados aos Srs. vereadores do PS. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

ALGAR – Novo Administrador Executivo – Engº Nuno Amorim – Informação sobre a recolha de lixo - - A câmara tomou conhecimento. -----

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RENOVAÇÕES – – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 309/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 310/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA E.N. 122 - TROÇO CASTRO MARIM/VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTA/MINUTA DE CONTRATO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 311/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----
A Sra. Vice-Presidente não participou na votação considerando-se impedida por ser presidente do júri do procedimento. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-41/2017 - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PIRES - INDEFERIMENTO PROJETO ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 312/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou se a câmara já produziu atos em relação às deliberações anteriores, uma vez que não constam no processo. ---

A Sra. Vereadora Célia Brito alertou para uma situação que a câmara tem que salvaguardar, na sua opinião não foi tido em conta o princípio da proporcionalidade e acautelar o facto do requerente ser um idoso invisual, sendo esta a sua habitação permanente, tem que ser acautelada a qualidade de vida desta pessoa. Referiu que esta sua opinião é baseada na documentação que lhe foi disponibilizada para se pronunciar não tendo conhecimento adicionais. –

A Sra. Vice-Presidente questionou o que é que o princípio da proporcionalidade mudaria nesta decisão, vai mandar analisar. -----
Acrescentou que não tendo ficado indiferente ao teor do requerimento da advogada, reapreciou todo o processo e verificou que o requerente não mora cá



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

tendo outros recursos, além do que um invisual não consegue aceder a esta habitação, sem condições de habitabilidade e com uma escada mal feita de acesso ao primeiro andar. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reitera a preocupação da Sra. Vereadora Célia, contudo se existe informação que o requerente tem outras condições, deve ser acautelado sem prejuízo do parecer do ICNF. Igualmente devem ser acauteladas as condições de vida da pessoa em causa. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse que todos somos sensíveis às alegações, contudo existem normas que não podem ser transpostas, chamou a atenção para irregularidade no procedimento administrativo. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-67/2017 - REQUERENTE: MARIA SIGRID CLAUSS GONZALEZ - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 313/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-12/2018 - REQUERENTE: ALBANO FERNANDES MACHADO - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 314/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-26/2017 - REQUERENTE: MICHÈLE CLÉMENCE ALICE VERMEEREN LÉON - APROVAÇÃO DO



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

Handwritten signature and initials

PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 315/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-50/2017 - REQUERENTE: JORGE MANUEL MARQUES PEREIRA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 316/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu quanto à condicionante de cedência, que posteriormente virá para aprovação da câmara municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 03-05/2017 - REQUERENTE: RAQUEL ISIDRO SOUSA AGOSTINHO E OUTROS - PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 317/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registou-se uma abstenção do Sr. Vereador José Estevens, declarando que tem dúvidas quanto à solução apresentada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01- 35/2018 - REQUERENTE: HLAMJ - IMOBILIÁRIA, LDA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 318/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

PROCESSO DE OBRAS N.º 01 42/2017 - REQUERENTE: JOÃO CUSTÓDIO & GRAÇA, LDA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 319/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou se o prédio confina com o domínio público marítimo. -----

A Sra. Vice-Presidente irá informar-se e posteriormente esclarecerá. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registou-se uma abstenção do Sr. Vereador José Estevens. -----

PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - ATÉ 31 DE DEZEMBRO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 320/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou preocupação pelo facto de estar mencionado em ata da Odiana, que o saldo de tesouraria é negativo na ordem dos cinquenta e quatro mil euros, situação que deverá ser acautelada, revista e planeado o que os três municípios pretendem para a Odiana. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse julgar que esta situação estivesse sanada com o fim da edição em papel do Jornal do Baixo Guadiana. -----

A Sra. Vice-Presidente lembrou que na reunião anterior já deliberado a atribuição de uma quota extraordinária, aprovada por unanimidade, com o intuito de ultrapassar esta situação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

Handwritten signature and initials

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DOS AMIGOS DE ALTA MORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - FESTA DA MALHADA 2018 – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 321/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-27/2017 - REQUERENTE: MÁRIO DA SILVA TAVARES - INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 322/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que é um processo que todos ficam desconfortáveis em conformidade com os pareceres, contudo não se pode ir para além da lei. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa deu nota que após ter sido retirado o ponto na reunião anterior, consultou-se o gabinete jurídico para saber haveria alternativa, não tendo sido acolhido parecer noutro sentido. -----

O Sr. Vereador José Estevens reiterou novamente os argumentos já por si apresentados não concordando com os pareceres, alegou não entender o dano que se vai causar ao requerente quando na base está uma interpretação indevida, pouco correta, das normas que se aplicam. A câmara está a cometer uma ilegalidade se indeferir o projeto tal como foi apresentado. -----

O Sr. Vereador Mário Dias alegou que os Vereadores do PS têm dúvidas acerca da matéria, não tendo uma opinião consolidada, daí o sentido de voto será de abstenção. -----

A Sra. Vice-Presidente questionou se o Sr. Vereador Estevens se considera impedido neste processo, se não teve a assessorar o processo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature: Dulce

**reunião 2018/07/30
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens disse que não, todavia enquanto Vereador tem todo o direito de ouvir os munícipes e trocar impressões sobre qualquer assunto.

A Sra. Vice-Presidente adiantou que poderão encontrara-se outros caminhos, contudo face aos pareceres apresentados não existem condições de acolher o requerimento de legalização de alterações. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

DESPACHO - TRÂNSITO NA PRAIA VERDE - RATIFICAÇÃO – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 323/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que na anterior não poderia ter sido tomada nenhuma deliberação sobre um assunto que não estava inscrito em ordem do dia. A suspensão é deixar a via com pilaretes amovíveis só autorizado a viaturas de emergência, esta medida prendeu-se apenas com questões de segurança e quanto a isso todos são unânimes nessa vontade. -----

Explicou ainda, que não se conseguiu garantir os propósitos do que se pretendia com a deliberação e a forma como a via começou a ser utilizada não foi como estava pensado, acrescentou que esta decisão foi discutidas com as autoridades ligadas à segurança. O Sr. Presidente da Câmara em casos excepcionais pode deliberar e submeter para ratificação, que é um ato que a câmara aceita ou não.

O Sr. Vereador José Estevens verifica que o executivo ainda não ganhou consciência da questão que está a ser tratada, a deliberação de câmara é nula porque tem ínsita uma alteração à operação de loteamento que não observou o procedimento adequado, tudo o que vier no mesmo sentido é nulo. Aconselhou a aconselharem-se juridicamente para extrair consequências e os efeitos jurídicos que vêm sobre essa deliberação de nulidade. Na sua opinião é discutível se na



Câmara Municipal de Castro Marim

A.
F. C. L. A.
C. R.

**reunião 2018/07/30
ordinária**

última reunião de câmara se poderia ter revogado a deliberação, sendo que a câmara pode por unanimidade alterar a ordem do dia no início da reunião. Informou que não vai votar favoravelmente o ato pelas razões que já referiu, o que importa é declarar a nulidade da deliberação, as questões de segurança invocadas são uma falsa questão. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito em relação a esta matéria e respeitando o regimento afirma que a proposta apresentada pelos Vereadores do PS poderia ter sido aceite antes da ordem do dia, contudo no dia seguinte foi enviada uma proposta de agendamento para revogação da deliberação que não foi agenda o que revela mais uma vez um desrespeito. Informou que vai votar contra o despacho porque quer ver agendada a proposta do POS no sentido de revogação da medida tomada. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que se a deliberação não encerra a legalidade devida é exatamente na alínea do despacho que corresponde à suspensão da decisão, tudo o resto são sinais de trânsito, dentro da Praia Verde, que toda a gente está de acordo, deu nota que a médio prazo existirão condições de melhorar a acessibilidade pedonal.

O Sr. Vereador Victor Rosa disse que quando existem dúvidas sobre a legalidade de qualquer ato, deverão ser consultados os serviços, não se pode partir de imediato para a revogação e até ser apurada a legalização dos atos deve-se ir ao encontro do que serve todos os princípios. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que na planta de 1992, essa foi uma área cedida ao município e não houve deliberação para colocar lá pilaretes, se houver uma revogação só se pode lá colocar um sinal de trânsito proibido, contudo o despacho do Sr. Presidente prevê a colocação de pilaretes amovíveis. Esclareceu que havendo revogação, vai ser tudo retirado e deixado conforme consta no alvará de loteamento, sem delimitação com pilaretes. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alegou que a pretensão dos proprietários é que seja revogada a deliberação com a colocação de pilaretes amovíveis. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/30
ordinária

O Sr. Vereador Mário Dias questionou se a situação antes da deliberação era melhor ou pior, se o que vai ser revogado é o que se acrescentou na sequência dos atos decorrentes dessa deliberação, assim sendo, e reconhecendo que o que se produziu na sequência da deliberação foi mais negativo do que positivo, assume-se o erro e repõe-se como estava antes da deliberação. Procedeu à leitura da proposta que o PS apresentou para agendamento, seguidamente alegou ter sido por teimosia que o Sr. Presidente não aceitou a proposta. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que se o despacho não for ratificado, a proposta do PS vai ser analisada juridicamente. -----

A Câmara deliberou por maioria não ratificar a proposta. Registaram-se três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. –

O Sr. Vereador Mário Dias ditou para Ata a declaração do sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS. -----

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o despacho do Sr. Presidente porque ele configura uma ilegalidade, um desrespeito não só para com os vereadores como para com o regimento, entendem que o Sr. Presidente não consegue demonstrar a legalidade de um despacho, que suspende, que revoga uma deliberação aprovada por unanimidade na câmara municipal, não consegue, entendemos que tendo sido feita uma proposta atempadamente pelo Partido Socialista que era a revogação suspensão da situação, era essa a proposta que deveria estar aqui à votação hoje e não veio porque o Sr. Presidente entendeu que não deveria vir por preferir criar uma situação de duvidosa legalidade, e até a forma como foi produzida, situação que não pode ser aceite pelos Vereadores do Partido Socialista. Esperamos que na próxima reunião venha a proposta do Partido Socialista e essa sim possa ser votada”. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para Ata a declaração do seu sentido de voto. “Convoco como declaração de voto, toda a argumentação expendida aquando da minha intervenção sobre o assunto” -----

A Sra. Vice-Presidente ditou para Ata a declaração seu sentido de voto . -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

“Aqui a preocupação é a situação objetiva e a legal, tudo o que está envolvido com a decisão, com o intuito e o propósito de ter aquela rua só delimitada com pilaretes amovíveis, que não fazia parte da proposta e achou-se como bom, sendo esse o melhor procedimento. Portanto, traremos outras propostas tal como já foi falado no tempo, que consagrem um plano de emergência, não para este verão, porque não há capacidade para o fazer e no intuito do maior respeito para com os proprietários da Praia Verde e aquilo que era a vontade dos cinco elementos da Câmara Municipal, achou-se que seria o procedimento correto”. ---

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAR OS 3 ALVARÁS DE LOTEAMENTO
– Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 324/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre a razão da alteração de cada um dos alvarás de loteamento, e a razão de se recorrer a serviços externos, sendo que a aquisição destes serviços é da competência do Sr. Presidente, porém vem previamente à câmara para averiguar se existe vontade maioritária da câmara em se proceder à alteração destes alvarás de forma a não depender esforços e recursos. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que é novidade ser a câmara a tomar a iniciativa de alterar alvarás de loteamento quando deverá ser feito por requerimento do urbanizador ou particular interessado na alteração. Disse não concordar que se recorra a serviços externos para proceder a estas pequenas alterações, quando a câmara tem técnicos nesta área para o fazer, e este serviço implica a confiança de processos a terceiros, não pondo em causa a sua idoneidade, é importante saber em que condições esse processo vai ser feito. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou a sua opinião acerca de discordância em recorrer a serviços externos, pois tem conhecimento que existe uma arquiteta que esta alocada a um serviço que não tem a ver com as suas competências e área. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/30
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens argumentou que não vê utilidade na mistura dos três assuntos, não foi considerado que a operação de loteamento das Casas da Audiência é conjunta com Vila Real de Santo António, não vendo interesse em promover alteração a este loteamento para vender três pequenas parcelas de terreno a um particular. Alertou também que não deviam ser mencionados os nomes dos requerentes dos processos. Paralelamente deviam ser julgados os serviços de fiscalização da câmara que devem ter em cada um dos processos de implantação a sua chancela permitindo que cada um fosse invadindo o lote do vizinho. -----

A Sra. Vice-Presidente passou a palavra ao jurista Dr. Luís Salero que prestou alguns esclarecimentos adicionais acerca do processo. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens e dois votos favoráveis da Sra. Vice- Presidente e do Sr. Vereador Victor Rosa. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para Ata a declaração do seu sentido de voto. “ O meu voto contra prende-se com o facto de não estar a ser ponderado o interesse do Município na iniciativa da alteração aos loteamentos, segundo com o facto da Câmara Municipal dispor neste momento de técnicos em abundância e com disponibilidade mais do que provada para introduzir três pequenas alterações em três operações de loteamento, terceiro não é considerado como deveria ser o facto da alteração a levar em efeito no loteamento das Casas da Audiência ter a intervenção de Vila Real de Santo António, por tratar-se de loteamento conjunto dos dois Municípios, quarto a sensibilidade que encerra a disponibilização de processos que encerram muitas pastas de documentação mal organizadas, nomeadamente por falta de numeração de cada página e os danos que daí possam resultar ou por perda de peças desses processos, portanto em suma a má gestão dos meios que conjuga a iniciativa municipal quando estamos em fase de interesses primariamente particulares, e depois a afetação de recursos financeiros escassos através de “outsourcing” quando, como já disse, a câmara dispõe de recursos mais que suficientes nessa área e mal utilizados”. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

O Sr. Vereador Victor Rosa ditou para Ata a declaração do seu sentido de voto.
“ Nós votamos a favor por considerarmos que é extremamente injusto obrigar os proprietários a resolver “*per si*” os erros de décadas de mau funcionamento municipal a todos os níveis, naquilo que diz respeito ao urbanismo. A contratação em “*outsourcing*” justifica-se porque também, creio que é do conhecimento geral de todos os que passaram pela câmara a nível de executivo, o que são os cadastros dos serviços, por exemplo quando infelizmente morreu um funcionário dos serviços de canalização, perderam-se todos os registos de memória do que era o cadastro da rede de águas do município. Portanto é obrigatório do ponto de vista do funcionamento deste executivo contratar os meios necessários e que façam falta para por as coisas em condições e não é com os funcionários que estão restritos nas suas funções, onde se tenta criar unidades orgânicas específicas e onde esse ato é impedido para que possamos confiar estes trabalhos, temos que ser céleres naquilo que diz respeito com os requerentes e ser planificadores com aquilo que são os registos territoriais”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

A Sra. Lucinda Martelo cumprimentou os presentes e teceu algumas considerações sobre a forma como decorreram as intervenções nas reuniões, deu especial ênfase aos seguintes temas, transparência, ausência das declarações patrimoniais na página da câmara. -----

O Sr. Miguel Pragana tomou a palavra cumprimentou os presentes e na qualidade de proprietário da Praia Verde, teceu algumas observações acerca da Urbanização da Praia Verde. Regista que é uma Urbanização q ue tem piorado ao longo dos anos em termos de afluência, no que diz respeito ao acesso pedonal sempre o foi desde o início e com a colocação dos pilaretes, deu nota que se o acesso pedonal continuasse aberto iria ser prejudicial em termos de segurança, as viaturas de emergência têm dificuldade em circular no local. Focou a falta de ordenamento no estacionamento e a existência de apenas uma via de saída. Preocupa-o o facto de vir a ser aprovadas mais alterações ao alvará de loteamento e conseqüentemente mais índices de construção da Praia Verde, pois na sua opinião não é comportável colocando em causa a segurança. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

Deixou como sugestões taxar-se os estacionamento, ou colocar uma cancela dentro da urbanização, não faz sentido aumentar as bolsas de estacionamento quando só há uma entrada e uma saída, deverão ser encontradas alternativas de entrada e saída, apelou ao bom senso para serem encontradas soluções. -----

A Sra. Nélia Mateus cumprimentou os presentes e congratulou os dois eventos a nível cultural que decorreram na freguesia de Altura, nomeadamente espetáculo das ARUTLA e V Encontro Etnográfico das Amendoeiras em Flor. -----

O Sr. José Luís Domingos, pediu autorização para fazer uma pequena correção relativamente à sua intervenção acerca da aceitação de propostas, informou que podem ser inseridas propostas na ordem de trabalhos, desde que sejam apresentadas no período antes da ordem do dia, desde que reconhecida a sua urgência e desde que 2/3 dos membros da mesa aceitem a proposta a discutir.

O Sr. Faustino Cunha cumprimentou os presentes e na qualidade de proprietário da Praia Verde manifestou a sua preocupação com as medidas de segurança, sugeriu à câmara que o pavimento seja feito ao nível do passeio para ligar à zona pedonal que deverá alongar-se até em frente ao restaurante Infante pintasse o pavimento. Lamentou a criação do parque de estacionamento e ainda com a intenção de se criar outro. Referiu que os acessos à Praia Verde devem ser melhorados, com a criação de duas rotundas, uma na EN 125 e outra no primeiro cruzamento com acesso à praia. -----

O Sr. Pereira da Silva cumprimentou os presentes e fez um pedido de desculpa pela sua exaltação na última reunião, na qualidade de proprietário da Praia Verde e para além dos problemas já apresentados pelos anteriores intervenientes, focou ainda os problemas grande de recolha de lixo, aconselhou a colocação de caixotes de lixo amovíveis e calçadas em mau estado. -----

Questionou o que está previsto para os lotes 89 e 90 que confinam com o hotel. Relativamente às bolsas de estacionamento são feitas em espaços sobrantes, questionou se para os espaços sobrantes estão previsto projetos, nomeadamente de carácter comercial, alegou ter conhecimento que às bolsas sobrantes só se lhes pode dar o fim de utilidade pública. A criação destes parques faz com que aumente o fluxo de trânsito na praia verde. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/30
ordinária**

No que se refere a umas bocas de incêndio que foram mencionadas numa reunião anterior, foram uma obra da A.P.P.V autorizada pela Câmara Municipal e quando iam para ser ligadas, foram informados pelo Vereador da altura que não seria possível porque a água não tinha pressão. -----

O Sr. António Gonçalves cumprimentou os presentes e teceu algumas considerações acerca do que aconteceu na última reunião de câmara, prestou um esclarecimento sobre a apresentação de propostas e alteração das ordens de trabalho, procedeu à leitura da lei no que concerne à matéria em causa. -----
Falando em legalidades desafiou o Sr. Vereador José Estevens a ir percorrer o concelho e verificar algumas obras que violaram o Plano Diretor Municipal.

A Sra. Vice-Presidente respondeu às questões colocadas: -----
Mencionou quanto à questão das visitas do Sr. Presidente da Câmara ao hospital, primeiro devemos refletir se beneficiamos destas diligências, se achamos mal as intervenções que são feitas, lembrou que o Sr. Presidente da Câmara tem os pelouros da ação social e saúde e não parece que haja prejuízo pelo contrário. ---
Agradeceu a intervenção do Sr. Miguel Pragana, referindo que se revê nas suas preocupações, fez uma explicação pormenorizada sobre as bolsas de estacionamento, todos os alertas que foram dados serão apreciados e avaliados. Acrescentou que a Praia Verde precisa urgentemente de um plano de mobilização. Congratulou o trabalho que tem sido feito pela A.P.P.V. na área da limpeza. -----

Mencionou que o Sr. Ministro teve no concelho em visita à Ponte do Guadiana e não houve uma nota acerca do nosso pedido de audiência sobre a rotunda da EN 125, no cruzamento da Praia Verde. -----

Não havendo mais intervenientes a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 309/2018/CM

Cartão Municipal do Idoso - Renovações

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Lucinda Gertrudes Pereira, António Adriano Pereira, Hermínia da Conceição de Jesus Luís, Adelina da Conceição Palma, Amália Nunes Samúdio, Maria Antonieta Bentes Severino, Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente, António José Silvestre Vicente, Manuel Fernandes Pereira, Maria José Martins Pedro Pereira, Manuel José Madeira Bráz, Ermelinda Pereira Gonçalves, Manuel Pereira Bráz, Natália Maria Teixeira Brás, Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira, António João Vicente Parreira, Maria Marques Afonso, Isilda da Encarnação Romão Dias, Maria Bárbara Rosa de Matos, Antónia Rosa, Rita da Conceição e Nelson Manuel Gertrudes Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina da Conceição Palma
Amália Nunes Samúdio
António Adriano Pereira
António José Silvestre Vicente
António João Vicente Parreira
Antónia Rosa
Ermelinda Pereira Gonçalves
Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente
Hermínia da Conceição de Jesus Luís
Isilda da Encarnação Romão Dias
Maria Antonieta Bentes Severino
Maria José Martins Pedro Pereira
Maria Lucinda Gertrudes Pereira
Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira
Maria Marques Afonso



Handwritten signature and initials, possibly 'F. Amaral' and 'CR R'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria Bárbara Rosa de Matos
Manuel Fernandes Pereira
Manuel José Madeira Bráz
Manuel Pereira Bráz
Natália Maria Teixeira Brás
Nelson Manuel Gertrudes Pereira
Rita da Conceição

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 310/2018/CM

Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente, Maria Albertina Corvo de Sousa Martins , cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso á requerente:

Maria Albertina Corvo de Sousa Martins

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 311/2018/CM

Construção de Ciclovia na E.N. 122 - Troço Castro Marim/Vila Real de Santo António - Relatório Final de Análise de Proposta/Minuta de Contrato

Considerando o Relatório Final de Análise de propostas elaborado pelo Júri de Procedimento da Empreitada em assunto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O relatório final de análise de propostas da Empreitada e respetiva minuta de contrato.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 312/2018/CM

**Processo de obras n.º 01-41/2017 - Requerente: Carlos Alberto Pires -
Indeferimento projeto arquitetura**

Considerando que o processo teve intenção de indeferir na reunião de 30 de abril de 2018 sob a proposta n.º 177/2018/CM;

Considerando o teor do parecer jurídico e a informação subscrita pelo Chefe de Divisão, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 313/2018/CM

**Processo de obras n.º 01-67/2017 - Requerente: Maria Sigrid Clauss
Gonzalez - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Albano

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 314/2018/CM

Processo de obras n.º 01-12/2018 - Requerente: Albano Fernandes Machado - Aprovação condicionada do projeto arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 315/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-26/2017 - Requerente: Michèle Clémence Alice Vermeeren Léon - Aprovação do projeto de arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 316/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques
Pereira - Aprovação do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 317/2018/CM

Processo de Obras n.º 03-05/2017 - Requerente: Raquel Isidro Sousa Agostinho e Outros - Parecer desfavorável ao pedido de informação prévia

Considerando o teor da informação subscrita pela Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 318/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-35/2018 - Requerente: HLAMJ - Imobiliária, Lda
- Aprovação final condicionada do projeto**

Considerando o teor da informação subscrita pela Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento final condicionado do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 319/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-42/2017 - Requerente: João Custódio & Graça,
Lda - Aprovação final condicionada do projeto**

Considerando o teor da informação subscrita pela Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferimento a aprovação final do projeto, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature or initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 319/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-42/2017 - Requerente: João Custódio & Graça,
Lda - Aprovação final condicionada do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento final condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 320/2018/CM

Prorrogação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o desenvolvimento do BAIXO GUADIANA - Gabinete de Inserção Profissional - até 31 de Dezembro

Considerando que existe um protocolo entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional;

Considerando que foi deliberado por unanimidade em reunião de direção da Associação Odiana, prorrogar o prazo de funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional até Dezembro de 2018.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a prorrogação de prazo do protocolo para o período de 01-08-2018 a 31-12-2018, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, transferindo para a ODIANA o montante de 2.648,05 Euros.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 321/2018/CM

Associação Recreativa Cultural e Desportivas dos Amigos de Alta Mora - Atribuição de Subsídio Extraordinário - Festa da Malhada 2018

Considerando o pedido efetuado pela ARCDAA - Associação Recreativa Cultural e Desportivas dos Amigos de Alta Mora, para apoio à Festa da Malhada 2018;

Considerando que é uma iniciativa de interesse municipal, que de facto contribui para o refoçar da cultura local;

Considerando os custos e insustentabilidade do evento por conta do orçamento da associação;

Considerando que tem sido política desta câmara incentivar os clubes para promover iniciativas que aproximam a comunidade e promovam o concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 800,00 Euros, à ARCDAA - Associação Recreativa Cultural e Desportivas dos Amigos de Alta Mora, como forma de apoio às despesas contraídas com a Festa da Malhada 2018.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 322/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-27/2017 - Requerente: Mário da Silva Tavares -
Indeferimento do projeto de arquitetura**

Considerando que este assunto foi submetido à reunião de câmara de 16 de julho de 2018, através da proposta 298/2018/CM, e foi retirado para reapreciação;

Considerando que os serviços técnicos não têm nada a acrescentar ao já anteriormente informado, estando o mesmo em condições de ser submetido novamente para decisão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 25 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 323/2018/CM

Despacho - Trânsito na Praia Verde - Ratificação

Considerando o meu despacho que se transcreve:

" Considerando as reuniões de trabalho que tem ocorrido nestes últimos anos entre promotores da Praia Verde, Associação de Proprietários da Praia Verde, Câmara Municipal e forças de segurança pública, no sentido de melhorar a cada ano, as condições de fruição, visita e vivência desta relevante área residencial e turística de frente mar do concelho de Castro Marim;

Considerando todas as sugestões feitas nos últimos dias por parte dos proprietários, utilizadores e APPV, remetidas passa os serviços técnicos para análise das propostas que estão lhe estão ínsitas;

Considerando a deliberação da Câmara Municipal a 25 de junho, sobre a informação técnica n.º 2064 de 06/06/2018, no que se refere à "melhoria do fluxo de trânsito no acesso à Praia Verde", decisão tomada por unanimidade sem qualquer reserva;

Considerando que os pressupostos que estiveram na origem desta proposta técnica, assentavam essencialmente nas questões de segurança e na assunção que a esta data, haveria também uma alternativa na circulação e fluxo de trânsito por via do processo de licenciamento, titulado pela Imoconsórcio – Sociedade Imobiliária, Lda, n.º 01-32/2017, para "alteração, requalificação e ampliação do Parque de Estacionamento;

Considerando que as partes envolvidas, sempre estiveram preocupadas essencialmente com a segurança nos acessos na Praia Verde, especialmente no que se refere à emergência e socorro;

Considerando o acréscimo significativo da procura e veraneantes da Praia Verde nestes últimos anos, que têm trazido preocupações maiores nesta matéria;

Considerando que os pressupostos de partida, não se confirmam resolvidos a esta data;

Reconhecendo o constrangimento da situação temporária que esta situação está a gerar;

Determino a suspensão da deliberação de câmara, no que se refere à alínea 1 da informação técnica, restringindo a passagem de veículos exclusivamente situações de emergência e outras viaturas autorizadas, instalando delimitadores amovíveis para o efeito;

Mantem-se a necessidade de um pensamento conjunto e um plano de trânsito mais aprofundado, que fica suspenso até à maturação de novas propostas técnicas, que dependerão também de futuras decisões da Câmara Municipal, em particular no que se refere à decisão sobre o processo titulado pela Imoconsórcio e acima referido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação do presente ato, na certeza que todos se reveem na presente decisão."

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Ratificar o meu despacho.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 324/2018/CM

Autorização para abertura dos procedimentos necessários para alterar os 3 alvarás de loteamento

Considerando o teor da informação subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos;

Considerando que existem três processo suspensos a aguardar o procedimento para alterar os alvarás de loteamento, melhor identificados:

- Processo Obras nº 01 - 45/2015 - Urb. Alagoa Praia Norte - Lote 46 - Requerente: Jorge Filipe Baltazar Martins - **Alvará Loteamento nº 2/88**
- Processo Obras nº 01 - 56/2017 - Urb. José Joaquim das Chagas - Lote 4 - Alagoinha - Requerente: Manuel Lourenço Oliveira Cravina - **Alvará Loteamento nº 2/91**
- Desafetação de 3 parcelas de terreno para alienação - Urb. Castro Marim Praia em Casas da Audiência - Requerente: Rui Guilherme Rodrigues Mendes Bolas - **Alvará Loteamento nº 1/92**

Considerando o parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorização prévia de abertura dos procedimentos necessários para alterar os 3 alvarás de loteamento, supra identificados.

Castro Marim, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 14h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,



Filomena Pascoal Sintra

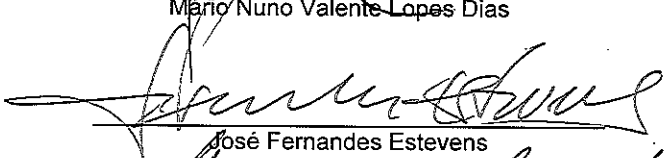
Os Vereadores,



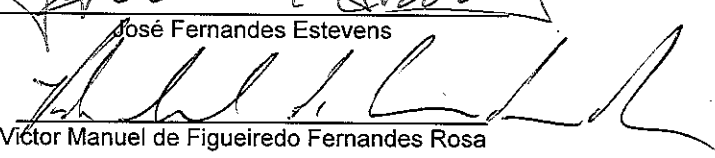
Célia Paula Palmeiro de Brito



Mário Nuno Valente Lopes Dias



José Fernandes Estevens



Vítor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa